

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROPOSTANTE: Classificados no Edital de Teatro nº 008/2020 ENDEREÇO: AV MAGALHÃES BARATA, 830, PARQUE DA RESIDÊNCIA, SÃO BRAZ, CEP:66.060-281, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 609665

PORTARIA Nº 494 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/1034367, de 04.12.2020;

- Lei Federal nº 14.017, de 29 de 2020;

- Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

- Decreto Estadual nº 1.025, de 04 de setembro de 2020.

I – Informa que foi realizada a suplementação na dotação orçamentária nos editais de Teatro, Dança, Música e Festivais Integrados, da Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 7.848.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), para que todos os suplentes dos Editais abaixo relacionados, sejam contemplados com a totalidade das premiações:

– Publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.424, de 02.12.2020: Nº 008/2020 – Edital de Teatro Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 31 (trinta e um) proponentes.

Nº 011/2020 – Edital de Dança Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 36 (trinta e seis) proponentes.

Nº 015/2020 – Edital Festivais Integrados – Total de Suplentes Contemplados: 5 (cinco) proponentes.

– Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.425, de 03.12.2020: Nº 006/2020 – Edital de Música Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 195 (cento e noventa e cinco) proponentes.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 609730

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01782**

PROCESSO Nº 2020/1026891

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265570 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROPOSTANTE: KENNEDY HARILAL BARBOSA GAMA – CPF Nº 007.538.252-01

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE MARÇO, Nº 57, NOVA REPÚBLICA, CEP:68.025-000, SANTARÉM PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 609500

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01862**

PROCESSO Nº 2020/1019790

VALOR: R\$ 8.328.000,00 (oito milhões e trezentos e vinte oito mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROPOSTANTE: Classificados no Edital nº 006/2020 MÚSICA

ENDEREÇO: AV MAGALHÃES BARATA, 830, PARQUE DA RESIDÊNCIA, SÃO BRAZ, CEP:66.060-281, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 610046

PORTARIA Nº 497 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/711818, de 14.09.2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489/2, ocupante do cargo de Assessor, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Para Toldos LTDA, cujo objeto é o fornecimento e montagem de 11 (onze) sanefas de enrolar em lona, para atender a Estação Cultural de Icoaraci.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 610047

PORTARIA Nº 494 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/1034367, de 04.12.2020;

- Lei Federal nº 14.017, de 29 de 2020;

- Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

- Decreto Estadual nº 1.025, de 04 de setembro de 2020.

I – Informa que foi realizada a suplementação na dotação orçamentária nos editais de Teatro, Dança, Música e Festivais Integrados, da Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 7.848.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), para que todos os suplentes dos Editais abaixo relacionados, sejam contemplados com a totalidade das premiações:

– Publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.424, de 02.12.2020: Nº 008/2020 – Edital de Teatro Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 31 (trinta e um) proponentes.

Nº 011/2020 – Edital de Dança Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 36 (trinta e seis) proponentes.

Nº 015/2020 – Edital Festivais Integrados – Total de Suplentes Contemplados: 5 (cinco) proponentes.

– Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.425, de 03.12.2020: Nº 006/2020 – Edital de Música Lei Aldir Blanc – Total de Suplentes Contemplados: 195 (cento e noventa e cinco) proponentes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 610048

Aos sete dias do mês de novembro de 2020, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 487, de 03.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.426, de 04.12.2020, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação e Resultado Final do - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS - LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC PARÁ - regido pelo Edital 017/2020-SECULT.

SEGUIMENTO	PROPOSTANTE	SITUAÇÃO
EDITAL DE ESPAÇOS CULTURAIS (reversão)	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES, CNPJ 00.312.051/0001-59	SELECIONADA

Protocolo: 610049

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 508 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1012891,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 379/2020; 380/2020; 381/2020 e 382/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor: